



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposição: PL – 0328.0/2020.

Procedência: Legislativa – Deputada Luciane Carminatti.

Ementa: Institui o Dia Estadual do Conservador e Restaurador de Bens Culturais.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de instituir o Dia Estadual do Conservador e Restaurador de Bens Culturais.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.78 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto inerentes a educação estadual, esportes e cultura.

Referida matéria foi aprovada na CCJ em 01/12/2020, com emenda substitutiva global da lavra do relator, Deputado Fabiano da Luz, tendo sido encaminhada a Comissão de Educação, para votação.

A emenda citada visa apenas adequar a proposição aos termos da Lei Estadual n.º 17.335/2017, que compilou em seus anexos normas assemelhadas, com a finalidade de consolidação.

O projeto prevê a comemoração do Dia Estadual do Conservador e Restaurador de Bens Culturais, anualmente, no dia 03 de junho, passando a integrar o calendário de datas do Estado de Santa Catarina.



Justifica a proposta como homenagem ao conservador-restaurador catarinense Aldo João Nunes, nascido em 03/06/1925, pioneiro na área de restauração e preservação de bens culturais.

A proposta é meritória e valoriza a profissão que tem como objeto a conservação de nossa cultura e arte, contribuindo para sua disseminação para as futuras gerações.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **APROVAÇÃO**, com emenda substitutiva global de fls.08/09, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR